



Contrata
Consultor na
modalidade Consultor Individual

PROJETO 914BRZ1077 EDITAL Nº 06/2020

1. Perfil: Consultor Especialista em Formação
2. Nº de vagas: 01
3. Qualificação educacional: É obrigatório que possua graduação em cursos das áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou das Ciências Humanas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
4. Experiência profissional: É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 03 (três) anos atuando em atividades de concepção, planejamento, implementação ou gestão de projetos ou ações relacionadas à educação. É desejável experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos em formação de professores e conhecimento de práticas pedagógicas utilizando educação presencial mediada por tecnologia.
5. Atividades:
 - 1.1. Levantar informações junto à COPED acerca dos objetivos gerais e específicos para a formação dos professores do Centro de Mídias SP.
 - 1.2. Identificar os recursos (profissionais, materiais e equipamentos) disponíveis para a execução das atividades previstas para os estudos voltados à preparação de subsídios necessários à formação dos professores do Centro de Mídias SP.
 - 1.3. Definir, em conjunto com a COPED, as metas e o horizonte temporal para definição de um cronograma/ planejamento dos estudos voltados à preparação de subsídios necessários à formação dos professores do Centro de Mídias SP.
 - 1.4. Propor plano de trabalho para execução dos objetivos estabelecidos junto à COPED, visando à realização dos estudos voltados à preparação de subsídios necessários à formação dos professores do Centro de Mídias SP.
 - 2.1. Realizar estudo técnico sobre as características que diferenciam os formatos de aula on-line ou por videoaulas, das aulas presenciais.
 - 2.2. Realizar estudo técnico sobre as diferenças nos formatos dos conteúdos, dos materiais e dos planos de aula, para aulas on-line, videoaulas e presenciais.
 - 2.3. Propor modelos de roteirização para criação de aulas no formato on-line ou videoaulas para o Centro de Mídias SP.
 - 2.4. Propor documento com orientações para transformar os conteúdos das aulas presenciais em roteiros para aulas no formato on-line ou de videoaulas para o Centro de Mídias SP.
 - 3.1 Realizar estudo da metodologia do Centro de Mídias SP, acerca das possibilidades de interação dos professores de estúdio com os professores mediadores de sala de aula.
 - 3.2. Realizar estudo da metodologia do Centro de Mídias SP, acerca das possibilidades de interação dos professores mediadores de sala de aula com os estudantes, considerando momentos de simultaneidade com professores de estúdio.
 - 3.3 .Realizar estudo da metodologia do Centro de Mídias SP, acerca das possibilidades de interação dos professores mediadores de sala de aula com os estudantes, considerando momentos de simultaneidade com outras turmas e/ou outras escolas.
 - 3.4. Realizar estudo da metodologia do Centro de Mídias SP, acerca das possibilidades de interação dos professores mediadores de sala de aula com os estudantes, sem a participação dos professores de estúdio.
 - 3.5 .Descrever as interações identificadas e apresentar proposta de subsídios para a definição da metodologia de formação dos professores e de construção de materiais de orientação, de sensibilização ou instrucionais.
 - 4.1. Levantar e analisar dados sobre a oferta atual de cursos on-line, conteúdos e objetos de aprendizagem, por meio do Centro de Mídias SP, e a proposta de grade curricular a ser implementada.
 - 4.2. Realizar estudo para identificar os perfis de professores e profissionais que devem ser treinados no âmbito do Centro de Mídias SP.

- 4.3. Identificar e analisar conteúdos e/ou materiais de formação disponibilizados atualmente aos professores do Centro de Mídias SP.
- 4.4. Analisar os dados levantados e apresentar proposta de dimensionamento do quantitativo dos professores de estúdio e mediadores de sala de aula necessários para atuar no Centro de Mídias de SP.
- 4.5. Identificar e dimensionar os recursos (profissionais, materiais e equipamentos) necessários para a formação de professores de estúdio e professores mediadores de sala de aula.
- 5.1. Realizar estudo técnico sobre ferramentas similares à proposta do Centro de Mídias SP, com foco na identificação de metodologias de formação utilizadas.
- 5.2. Identificar e destacar as características de formação para professores que atuam em estúdio e para os professores mediadores que atuam em sala de aula, a partir dos estudos das ferramentas analisadas.
- 5.3. Propor elementos para composição dos conteúdos/materiais para a formação dos professores de estúdio, considerando as interações identificadas no estudo anterior.
- 5.4. Propor elementos para composição dos conteúdos/materiais para a formação dos professores mediadores de sala de aula, considerando as interações identificadas no estudo anterior.
- 5.5. Apresentar proposta metodológica para a formação dos professores Estudo para subsidiar o planejamento da formação dos professores de estudos e mediadores de sala de aula, do Centro de Mídias SP, para 2020/2021, considerando o dimensionamento do quantitativo definido anteriormente.
- 5.6. Apresentar proposta de ferramentas alternativas para a formação dos professores, considerando tanto o formato à distância quanto o presencial.
- 6.1. Apresentar proposta de guias e tutoriais para orientar os professores de estúdio na utilização dos recursos digitais e audiovisuais do Centro de Mídias SP.
- 6.2. Apresentar proposta de guias e tutoriais para orientar os professores mediadores de sala de aula na utilização dos recursos digitais e audiovisuais do Centro de Mídias SP.
- 6.3. Apresentar proposta de guias e tutoriais para orientar os alunos em relação à interação com os professores mediadores de sala de aula e de estúdio.
6. Produtos/Resultados esperados:
- Produto 1 - Documento técnico contendo plano de trabalho relativo ao desenvolvimento de estudos para preparação de subsídios necessários à formação dos professores do Centro de Mídias SP, da rede estadual de educação básica do Estado de São Paulo.
- Produto 2 - Documento técnico contendo proposta metodológica de roteirização de conteúdos para uso na prática pedagógica do Centro de Mídias SP.
- Produto 3 - Documento técnico contendo estudos acerca das interações entre os professores de estúdio, os professores mediadores de sala de aula e os estudantes, para subsidiar proposta metodológica de formação e de construção de materiais.
- Produto 4 - Documento técnico contendo estudos para a identificação das demandas por formações de professores de estúdio e professores mediadores de sala de aula, que atuarão no Centro de Mídias SP, e o dimensionamento dos quantitativos e recursos necessários.
- Produto 5 - Documento técnico contendo proposta metodológica, conteúdos/materiais e ferramentas para a formação para os professores do Centro de Mídias SP.
- Produto 6 - Documento técnico contendo proposta de guias e tutoriais para orientar os professores e alunos na utilização dos recursos digitais e audiovisuais do Centro de Mídias SP.
7. Local de Trabalho: São Paulo
8. Duração do contrato: 11 meses

Os interessados deverão encaminhar os currículos do dia 09/04/2020 até o dia 16/04/2020 para o e-mail: ugp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> e <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.

